MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 63995.002488/2026 -11

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no **Art.75, incisos I e II** da Lei 14.133/2021. **I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;** **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

OMAp: Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Laboratório	
Responsável pela Demanda: CC (S) Fernando Cordeiro	Telefone: (22) 2621-4031

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM
O planejamento desta contratação é vinculada ao Documento de Formalização da Demanda 65/2026, no qual prepôs todo o custo referente a Contratação de prestação de serviço de análise clínica para o ano de 2026.
2. Quantidade de material a ser adquirido
Item 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE PAINEL DE ANTICORPOS ANTI-GANGLIOSÍDEOS (IGG E IGM) QUANTIDADE: 01 SVÇ
3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.
ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL Prestação de serviço de análise clínica para a realização de exame laboratorial de pesquisa de Painel de anticorpos Anti-gangliosídeos (IgG e IgM), incluindo fornecimento de laudo. Para fins de contratação, serão aceitos laboratórios que disponham de unidades de atendimento nas regiões de São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Cabo Frio e Araruama do Estado do Rio de Janeiro, visando facilitar o acesso ao paciente.
4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico
Este processo de dispensa de licitação dispõe de Termo de Referência no qual justifica em seu escopo a dispensa dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos.
5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e

correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, conforme informações contidas no Termo de Referência.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado
R$	R$	R$	R$
3.468,90	3.590,00	3.854,00	3.637,63

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$65.492,11/R$ 130.984,20 ?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$65.492,11/R$ 130.984,20 ?		

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorreu após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço ofertado pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final ficou abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforça a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Os agentes responsáveis pelo planejamento e fiscalização estão designados no Termo de Referência.

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELLA VIANA DE SOUZA
Data: 30/10/2026 10:49:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

MARCELLA VIANA DE SOUZA
Primeiro – Tenente (RM2 - S)
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANA LUISA DE ARÊA LEÃO ALVES
Capitão de Fragata (Md)
Ordenadora de Despesas da PSNPA

Assinatura Digital Institucional
Ana L. de A. L. Alves
840.***.***-53
30/10/2026 12:35:16 -03 CPF